

**BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice  
Responsabilidade Limitada  
(Anteriormente Denominado: BB ETF Índice Futuro  
de Milho B3 Fundo de Índice)  
CNPJ nº 46.467.170/0001-81  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos -  
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. -  
BB Asset Management)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Março de 2026 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e à Administradora do  
BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada  
(Anteriormente Denominado: BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice)  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management)  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada (“Classe”), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2026 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Existência e valorização do ativo financeiro*

Em 31 de março de 2026, a Classe mantinha R\$ 24.822 mil, correspondentes a 91,20% de seu patrimônio líquido, investidos em operações compromissadas mensuradas ao valor justo, cujos indexadores são observáveis no mercado, e que são registradas e custodiadas pela SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Em função da representatividade dos saldos destes ativos financeiros em relação ao patrimônio líquido da Classe, consideramos a sua existência e valorização como uma área de foco em nossa abordagem de auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria aplicáveis aos ativos financeiros, acima mencionados, incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio do confronto das posições em aberto na carteira da Classe, em 31 de março de 2026, com as informações das câmaras custodiantes; e (ii) teste de valorização dos ativos financeiros em aberto na carteira da Classe, em 31 de março de 2026, por meio do recálculo do valor justo com base nos preços de mercado disponíveis.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo financeiro aceitável no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administradora da Classe é responsável por essas outras informações que compreendem as informações suplementares, composta pela demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e demais informações complementares.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange as informações suplementares, compostas pela demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade e demais informações complementares e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações suplementares.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as informações suplementares e, ao fazê-la, considerar se essas informações suplementares estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estarem distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações suplementares, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro regulamentados pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, no contexto das prerrogativas previstas na regulamentação da CVM, pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2026

*Deloitte Touche Tohmatsu*

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” RJ

*Deborah Sulyak*

Deborah Sulyak Martins Ribeiro  
Contadora  
CRC nº 1RJ 093.358/O-5



**DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

**BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****CNPJ: 46.467.170/0001-81****Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management****CNPJ: 30.822.936/0001-69**

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

|                                                     |               |             |          | 2026            | 2025            |
|-----------------------------------------------------|---------------|-------------|----------|-----------------|-----------------|
| <b>Patrimônio líquido no início dos exercícios:</b> |               |             |          |                 |                 |
| Representado por:                                   | 4.373.872,000 | cotas a R\$ | 7,960292 | 34.817          | -               |
| Representado por:                                   | 4.373.872,000 | cotas a R\$ | 6,202592 | -               | 27.129          |
| <b>Cotas resgatadas nos exercícios:</b>             |               |             |          |                 |                 |
| Representadas por:                                  | 1.000.000,000 | cotas       |          | (7.968)         |                 |
| Representadas por:                                  |               | cotas       |          |                 | -               |
| <b>Patrimônio líquido antes dos resultados</b>      |               |             |          | <u>26.849</u>   | <u>27.129</u>   |
| <b>Composição dos resultados dos exercícios</b>     |               |             |          |                 |                 |
| <b>Renda fixa e outros valores mobiliários</b>      |               |             |          |                 |                 |
| Apropriação de rendimentos                          |               |             |          | 2.728           | 2.601           |
| Desvalorização a preço de mercado                   |               |             |          | (23)            | (4)             |
| Resultado nas negociações                           |               |             |          | 5               | 0               |
|                                                     |               |             |          | <u>2.710</u>    | <u>2.597</u>    |
| <b>Demais receitas</b>                              |               |             |          |                 |                 |
| Ganhos de capital                                   |               |             |          | 24.416          | 35.505          |
| Receitas diversas                                   |               |             |          | 1.151           | 543             |
|                                                     |               |             |          | <u>25.567</u>   | <u>36.048</u>   |
| <b>Demais despesas</b>                              |               |             |          |                 |                 |
| Perdas de capital                                   |               |             |          | (27.700)        | (30.718)        |
| Remuneração da Administração                        |               |             |          | (23)            | (132)           |
| Serviços contratados pela Classe                    |               |             |          | (106)           | -               |
| Auditoria e custódia                                |               |             |          | (10)            | (14)            |
| Taxa de fiscalização                                |               |             |          | (10)            | (10)            |
| Despesas diversas                                   |               |             |          | (61)            | (83)            |
|                                                     |               |             |          | <u>(27.910)</u> | <u>(30.957)</u> |
| <b>Resultados dos exercícios</b>                    |               |             |          | <u>367</u>      | <u>7.688</u>    |
| <b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>   |               |             |          |                 |                 |
| Representado por:                                   | 3.373.872,000 | cotas a R\$ | 8,066710 | 27.216          | -               |
| Representado por:                                   | 4.373.872,000 | cotas a R\$ | 7,960292 | <u>-</u>        | <u>34.817</u>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**1 CONTEXTO OPERACIONAL**

O BB ETF Índice Futuro de Milho B3 Fundo de Índice Responsabilidade Limitada ("Classe Única") foi constituído em 22 de setembro de 2022 e iniciou suas atividades em 24 de outubro do mesmo ano, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, que tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, deduzidas taxas e despesas do Índice Futuro de Milho B3 ("IFMILHO B3" OU "ÍNDICE") calculado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

A Classe Única destina-se a acolher investimentos de Investidores em geral, inclusive fundos de investimento e carteiras administradas devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, em busca de rentabilidade compatível com o objetivo do Fundo, conforme descrito em sua política de investimento e composição de carteira.

As aplicações realizadas pelo cotista na Classe Única não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe Única, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

**2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, regulamentados pela Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), de 23 de dezembro de 2022, alterações posteriores, as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas pela CVM, sendo que o Fundo se encontra no período de adaptação a referida Resolução.

**3 POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS**

As políticas contábeis materiais são as seguintes:

**a - Operações compromissadas**

São registradas pelo custo de aquisição, ajustado diariamente pelo rendimento proporcional auferido com base na taxa de remuneração contratada, reconhecido no resultado na rubrica "Receitas diversas".

**b - Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Instrução nº 438/06 da CVM e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, em duas categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

- (i) Títulos para negociação - aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, cujos ganhos e perdas realizados e não realizados, derivados desses títulos, são reconhecidos no resultado do exercício.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
  - Que a Classe Única seja destinada exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados; estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento;
  - Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Anexo da Classe Única do Regulamento, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe Única como mantidos até o vencimento.

**b.1 - Títulos de Renda Fixa**

*Títulos Públicos Federais*

Os títulos públicos federais que compõem a carteira da Classe Única são registrados pelo custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e Desvalorização a preço de mercado”.

Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de mercado do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos de renda fixa integrantes da carteira da Classe Única, apresentado no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

c - Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Instrução nº 438/06 e alterações posteriores da CVM, as operações com instrumentos financeiros derivativos são registradas da seguinte forma:

*Futuros*

Os valores dos contratos de operações realizadas no mercado futuro de derivativos são registrados em contas de compensação. As receitas e despesas dos ajustes diários dessas operações são registradas diretamente nas contas de resultado, nas rubricas “Ganhos de capital” e “Perdas de capital”, respectivamente, em contrapartida às respectivas contas patrimoniais nos grupos de valores a receber ou valores a pagar.

**4 COMPOSIÇÃO DOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

Apresentamos, abaixo, as informações referentes à carteira da Classe em 31 de março de 2026:

| Descrição                       | Custo total | Valor de mercado | Vencimento (em dias) |              |                |
|---------------------------------|-------------|------------------|----------------------|--------------|----------------|
|                                 |             |                  | Até 365              | Acima de 365 | Sem vencimento |
| <b>Títulos para negociação:</b> |             |                  |                      |              |                |
| LFT                             | 2.524       | 2.524            | -                    | 2.524        | -              |

**5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

A Classe Única investirá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em ativos financeiros que integrem o índice, em qualquer proporção, ou em posições compradas no mercado futuro, de forma a refletir a variação e rentabilidade do índice, observados os limites definidos no regulamento.

A Classe Única pode utilizar os recursos excedentes da aplicação mínima fixada, estrategicamente, para efetuar operações com derivativos como parte integrante de sua política de investimento, visando exclusivamente a administração dos riscos inerentes a carteira ou dos ativos e valores mobiliários inerentes a mesma, limitado a 5% do patrimônio líquido da Classe. Tais operações, apesar do objetivo com que são realizadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía as seguintes operações em aberto no mercado de instrumentos financeiros derivativos:

| <u>Contratos futuros</u>           | <u>Ajustes a pagar</u> | <u>Valor dos contratos</u> |
|------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Posição comprada</b>            |                        |                            |
| MILHO - Vencimento em maio de 2026 | 223                    | 27.141                     |

Em 31 de março de 2026, parte dos títulos públicos federais, no montante de R\$ 2.524, encontrava-se depositada como garantia de operações com derivativos realizadas na B.3 S.A.

No exercício, o resultado das operações com instrumentos financeiros derivativos no mercado de futuros foi uma perda de R\$ 3.284 (2025: o resultado foi um ganho de R\$ 4.787, no mercado futuro).

## **6 GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os ativos que compõem a carteira da Classe Única estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe Única.

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a Classe Única, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por tais riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, esta Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez;
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez;
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento;
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado;
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk* (VaR) - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todos os fundos, no caso dos fundos ETFs também utilizamos a métrica de *tracking error* para monitoramento do risco da Classe.

A Gestão do Risco de Liquidez visa à manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades da Classe Única. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos da Classe Única, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração da Classe Única, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais a Classe Única está sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe Única.

**7 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Data de Referência | 31/03/2026 |
| Patrimônio Líquido | 27.216     |
| VaR                | (1,2636)%  |

Metodologia:

O *VaR (Value at Risk)* por Simulação Histórica assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (históricos) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado. Logo, este método utiliza os eventos registrados na série histórica, os quais são denominados cenários retrospectivos, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança.

- a) Horizonte Temporal: 1 dia útil;
- b) Intervalo de Confiança: 95,00%;
- c) Série Histórica: 150 observações

A metodologia de *VaR* por Simulação Histórica é bastante utilizada pelos agentes financeiros na apuração do risco de mercado de suas operações, fato motivado, entre outros aspectos, por se constituir em técnica bastante intuitiva e simples, amplamente citada na literatura de Finanças e de Gestão de Riscos e que utiliza dados históricos disponíveis ao público em geral.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Adiciona-se que o *VaR* por Simulação Histórica proporciona condições para mitigação do risco de modelagem, haja vista que a utilização da distribuição empírica de retornos dispensa a assunção da hipótese de normalidade para a série temporal de retornos, comumente assumida por outros métodos tais como o *VaR* Delta-Normal, também conhecido por *VaR* Paramétrico.

## **8 REMUNERAÇÃO**

A Taxa Global é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,45% ao ano e paga diariamente, conforme tabela abaixo:

|                             |              |
|-----------------------------|--------------|
| Taxa de Administração       | 0,0800% a.a. |
| Taxa de Gestão              | 0,3700% a.a. |
| Taxa Máxima de Distribuição | 0,000% a.a.  |
| TOTAL (Taxa Global)         | 0,45% a.a.   |

A taxa anteriormente citada inclui o serviço de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pela Classe Única, relacionados em Nota explicativa nº 9, itens I a IV.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a Taxa global cobrada da Classe Única o exercício findo em 31 de março de 2026, no montante de R\$129 (2025: 132), está registrada na rubrica “Remuneração da Administração” R\$23 (2025: R\$ 132) e “Serviços contratados pela Classe”: R\$106 (2025: R\$ 0).

No exercício findo em 31 de março de 2026 a Taxa global cobrada da Classe Única representou 0,45% (2025: 0,45%) do patrimônio líquido médio do exercício.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a Taxa global cobrada da Classe Única representou 0,45% (2024: 0,45%) do patrimônio líquido médio do exercício.

## **9 RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management)
- II. Distribuição: Banco do Brasil S.A.
- III. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- IV. Registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- V. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**10 EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**

Para fins de integralização e resgate de cotas, a Administradora deverá utilizar o valor patrimonial das cotas apurado no encerramento do dia útil em que a respectiva solicitação foi processada.

A liquidação de uma integralização ocorrerá até o primeiro dia útil seguinte ao do recebimento do pedido e a liquidação de um resgate ocorrerá no prazo exigido para a liquidação de operações na B3 S.A.

**11 DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

A Classe incorporará ao seu patrimônio os rendimentos porventura advindos de ativos e/ou operações que integrem a Carteira. O pagamento de eventuais rendimentos e amortizações realizados por meio da B3 seguirão seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nela custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas, conforme aplicável.

**12 TRIBUTAÇÃO**

De acordo com a Lei nº 11.033/04, é aplicada alíquota de imposto de renda de 15% sobre os rendimentos dos cotistas, auferidos nas aplicações em ações, por ocasião do resgate de cotas.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Mais informações sobre a tributação de acordo com o tipo de investido podem ser consultadas no endereço <http://www.bb.com.br/etfifmilho>

**13 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A Classe Única manterá uma página eletrônica na Internet, no endereço [bb.com.br/etfifmilho](http://bb.com.br/etfifmilho), que conterá o seguinte:

- Informações previstas na regulamentação aplicável;
- Os materiais de divulgação;
- Informações relativas à Classe que sejam consideradas relevantes pela Administradora;
- Outras características e detalhes sobre as operações de integralização e resgate de cotas, bem como sobre operações de empréstimo de ações;

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

- Qualquer ato ou fato relevante inerente ao funcionamento da classe; e
- Demonstrações contábeis anuais no prazo máximo de 60 dias após o encerramento do exercício.

**14 RENTABILIDADE DA CLASSE ÚNICA**

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada da Classe Única, no encerramento dos últimos dois exercícios, comparada com a rentabilidade do Índice Futuro de Milho B3, são demonstrados como se segue:

| <b>Exercício findo em</b> | <b>Patrimônio líquido médio</b> | <b>Valor da cota</b> | <b>Rentabilidade (%)</b> | <b>Rentabilidade do Índice Futuro de Milho B3 (%)</b> |
|---------------------------|---------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------|
| 31/03/2026                | 28.648                          | 8,066710             | 1,34                     | 3,49                                                  |
| 31/03/2025                | 29.210                          | 7,960292             | 28,34                    | 30,76                                                 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**15 CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA**

Os títulos públicos federais representativos das operações compromissadas, vinculados como garantias de operações realizadas e os disponíveis são custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Os instrumentos financeiros derivativos são custodiados na B3 S.A.

**16 NEGOCIAÇÃO DE COTAS**

A Classe única tem as suas cotas admitidas à negociação em bolsa de valores, e no exercício findo em 31 de março de 2026, foram negociadas aos preços médios efetivos em reais, conforme demonstrado abaixo:

| <b>Data</b> | <b>Preço Médio</b> | <b>Preço de fechamento</b> |
|-------------|--------------------|----------------------------|
| 30/04/2025  | 7,06               | 7,13                       |
| 30/05/2025  | 6,57               | 6,57                       |
| 30/06/2025  | 6,76               | 6,73                       |
| 31/07/2025  | 6,27               | 6,21                       |
| 29/08/2025  | 7,37               | 7,45                       |
| 30/09/2025  | 7,17               | 7,17                       |
| 31/10/2025  | 7,69               | 7,81                       |
| 28/11/2025  | 7,91               | 7,99                       |
| 30/12/2025  | 8,07               | 7,95                       |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

| <b>Data</b> | <b>Preço Médio</b> | <b>Preço de fechamento</b> |
|-------------|--------------------|----------------------------|
| 30/01/2026  | 7,35               | 7,30                       |
| 27/02/2026  | 7,31               | 7,33                       |
| 31/03/2026  | 7,48               | 7,46                       |

**17 POLÍTICA RELATIVA AO EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO**

Ao adotar Política de Exercício de Direito de Voto, conforme indicado no endereço eletrônico - [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), a Gestora comparecerá às assembleias em que a Classe seja detentora de ativos financeiros, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos cotistas.

**18 DEMANDAS JUDICIAIS**

Não houve, contra ou a favor da Classe Única, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

**19 TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Em 31 de março de 2026, a Classe Única possuía um saldo em conta corrente, com o Banco do Brasil S.A. registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, no valor de R\$101.

Em 31 de março de 2026, o montante da taxa global prevista para a Classe Única foi inferior a R\$ 1.

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado foram: (i) a cobrança da taxa global divulgada na Nota Explicativa nº 8; e (ii) a cobrança da taxa de custódia junto ao Banco do Brasil S.A., no montante de R\$ 3, as quais se encontram registradas na Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Além das transações divulgadas anteriormente, foram efetuadas as seguintes transações com a instituição Administradora, Gestora ou parte a elas relacionadas:

| <b>OPERAÇÕES COMPROMISSADAS DOADAS</b> |                                                                                                      |                                                               |                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Mês/ano</b>                         | <b>Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas</b> | <b>Volume médio diário/ patrimônio médio diário da Classe</b> | <b>Taxa média contratada/ taxa SELIC</b> |
| 04/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,173565                                                      | 0,999487                                 |
| 05/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,053162                                                      | 0,999491                                 |
| 06/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,109024                                                      | 0,999495                                 |
| 07/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,256416                                                      | 0,999492                                 |
| 08/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,404387                                                      | 0,999491                                 |
| 09/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,304613                                                      | 0,999491                                 |
| 10/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,285275                                                      | 0,999491                                 |
| 11/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,290048                                                      | 0,999491                                 |
| 12/2025                                | 1,000000                                                                                             | 0,280457                                                      | 0,999491                                 |
| 01/2026                                | 1,000000                                                                                             | 0,243909                                                      | 0,999491                                 |
| 02/2026                                | 1,000000                                                                                             | 0,227584                                                      | 0,999491                                 |
| 03/2026                                | 1,000000                                                                                             | 0,904164                                                      | 0,999494                                 |

Em 31 de março de 2026, a Classe Única possuía um saldo de operações compromissadas doadas com o Banco do Brasil S.A., no montante de R\$ 24.822. No exercício, foram efetuadas aplicações no montante total de R\$ 2.123.234, que geraram um ganho de R\$ 1.151.

| <b>OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS</b> |                                                                                                                                                     |                                                               |                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| <b>Mês/ano</b>                                                  | <b>Operações de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/total de operações com títulos públicos federais</b> | <b>Volume médio diário/ patrimônio médio diário da Classe</b> | <b>(Preço praticado/ preço médio do dia*) ponderado pelo volume</b> |
| 07/2025                                                         | 1,000000                                                                                                                                            | 0,011549                                                      | 1,000010                                                            |
| 03/2026                                                         | 1,000000                                                                                                                                            | 0,004191                                                      | 0,999977                                                            |

No exercício, foram efetuadas compras de títulos públicos federais no montante de R\$ 2.509, e vendas no montante de R\$ 8.041, com a BB Gestão de Recursos DTVM S.A.

As transações com a instituição Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas foram realizadas de acordo com as condições e os termos acima resumidos.

**BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**CNPJ N°: 46.467.170/0001-81**  
**(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e**  
**Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS**  
**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 2025**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**20 OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Administradora, no exercício, não contratou serviços da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relacionados à Classe Única, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

\* \* \*

Carolina Correa de Albuquerque  
Gerente Executiva

Carlos Alberto Frias  
Contador  
CRC RJ - 115.220/O-5

**DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE**

Data: 31 de março de 2026

**BB ETF ÍNDICE FUTURO DE MILHO B3 FUNDO DE ÍNDICE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 46.467.170/0001-81

**Administradora: BB Gestão de Recursos-Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB Asset Management**

CNPJ: 30.822.936/0001-69

| DATA       | VALOR DA COTA | RENTABILIDADE EM % |           |         |           |
|------------|---------------|--------------------|-----------|---------|-----------|
|            |               | CLASSE ÚNICA       |           | IFMILHO |           |
|            |               | MENSAL             | ACUMULADA | MENSAL  | ACUMULADA |
| 30/04/2025 | 7,887822      | (0,91)             | (0,91)    | (0,74)  | (0,74)    |
| 30/05/2025 | 7,507555      | (4,82)             | (5,69)    | (4,64)  | (5,35)    |
| 30/06/2025 | 7,644407      | 1,82               | (3,97)    | 1,88    | (3,56)    |
| 31/07/2025 | 8,162958      | 6,78               | 2,55      | 7,03    | 3,22      |
| 29/08/2025 | 8,102829      | (0,74)             | 1,79      | (0,86)  | 2,33      |
| 30/09/2025 | 7,719202      | (4,73)             | (3,03)    | (4,49)  | (2,27)    |
| 31/10/2025 | 8,123016      | 5,23               | 2,04      | 5,49    | 3,10      |
| 28/11/2025 | 8,366001      | 2,99               | 5,10      | 3,52    | 6,73      |
| 31/12/2025 | 8,118817      | (2,95)             | 1,99      | (2,94)  | 3,59      |
| 30/01/2026 | 7,617598      | (6,17)             | (4,31)    | (5,99)  | (2,62)    |
| 27/02/2026 | 8,006781      | 5,11               | 0,58      | 5,24    | 2,49      |
| 31/03/2026 | 8,06671       | 0,75               | 1,34      | 0,98    | 3,49      |

**Informações Complementares (em R\$ mil):****- Data de início do funcionamento da Classe Única: 24 de outubro de 2022****- Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:**

| 04/2025 | 05/2025 | 06/2025 | 07/2025 | 08/2025 | 09/2025 |
|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| 34.764  | 29.315  | 29.550  | 30.273  | 30.882  | 26.750  |
| 10/2025 | 11/2025 | 12/2025 | 01/2026 | 02/2026 | 03/2026 |
| 27.025  | 27.509  | 28.039  | 26.240  | 26.300  | 27.211  |

**- Taxa Global devida pela Classe Única durante o exercício: 129**

A Classe Única destina-se a acolher investimentos de Investidores em geral, inclusive fundos de investimento e carteiras administradas devidamente autorizados a adquirir cotas do Fundo pela respectiva legislação aplicável de sua jurisdição, e que aceitem todos os riscos inerentes ao investimento no Fundo, em busca de rentabilidade compatível com o objetivo do Fundo, conforme descrito em sua política de investimento e composição de carteira.

As aplicações realizadas pelo cotista na Classe Única não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe Única, a mesma está sujeita às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.